



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 31/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 184, caput e §§ do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações acerca da viabilidade e intenção de destinar um ônibus para o projeto de biblioteca itinerante.

Justificativa: Reiterando o Requerimento n.º 09/2014 e a Indicação n.º 131/2019, ambas de autoria do Vereador Acir José de Freitas, encaminho o presente requerimento para que o Executivo preste informações acerca da viabilidade e intenção de destinar um ônibus para o projeto de biblioteca itinerante.

Reiterando os argumentos já expostos, o projeto de biblioteca itinerante é antigo anseio de professores, pais e alunos, para que o processo de ensino e aprendizagem através da leitura seja efetivado, além de proporcionar uma forma de lazer para as comunidades atendidas pela biblioteca itinerante.

A biblioteca itinerante estimula a leitura e proporciona inúmeros benefícios ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, assim como a toda população.

O exercício da leitura não deixou, mesmo nesta era tecnológica, de ter sua primordial importância no completo desenvolvimento dos estudantes e cidadãos e, considerando a dificuldade de bibliotecas no Município, a biblioteca itinerante vem suprir uma necessidade de leitura ainda presente.

Luiz Alves/SC, em 16 de abril de 2021.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br/>